



ERRATA para corrigir erro material no DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025, publicado em 03 de JANEIRO de 2025, que dispõe em sua ementa: "DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DA PORTARIA Nº 898/2024 QUE TRATA DO ATO DE NOMEAÇÃO DO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DO AUXILIAR DE CORREGEDOR I DA GUARDA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO/PE, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE RESPEITO A REQUISITOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, BEM COMO DO REFERIDO ATO DESRESPEITAR OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA LEGALIDADE, DA IMPESSOALIDADE E DA TRANSPARÊNCIA."

O Prefeito Municipal de Bom Conselho, EDÉZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, publica Errata referente ao Decreto Municipal nº 03, de 03 de janeiro de 2025, que fora publicado em 06 de janeiro de 2025, conforme segue:

Fica RETIFICADO:

Onde se lê:

Art.1º Anula-se o ato administrativo que nomeou o Corregedor Geral e o Auxiliar de Corregedor I da Guarda Municipal de Bom Conselho/PE (Portaria nº 898/2024).

Leia-se:

Art.1º Anula-se o ato administrativo que nomeou o Corregedor Geral, o Auxiliar de Corregedor I e Auxiliar de Corregedor II da Guarda Municipal de Bom Conselho/PE (Portaria nº 898/2024).

Publique-se.

Bom Conselho/PE, 06 de janeiro de 2025.

EDÉZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município de Bom Conselho

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de Janeiro de 2025.

Jedaías Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

